



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

Ano 5

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública municipal na área de licitações e contratos para a Prefeitura Municipal de Ibirataia – Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: GESTCON ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EIRELI**, estabelecido na Rua Chagas Ortiz de Freitas, Mais Empresarial, Sala 404, Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 25.213.068/0001-80.

Ibirataia – BA, 07 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125